



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 336/2018, REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO PARANÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA - ME.

PROTOCOLO: 15.153.701-4

Para fins de correção do valor total do Contrato nº 336/2018, PE nº 286/2017 referente de aquisição de equipamentos para lavanderia visando atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre o Estado do Paraná através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA - ME.

1. Fica alterado o valor total descrito na Cláusula Quarta do Contrato nº 471/2018, "Preço e Valor do Contrato";

a) Onde se lê:

"4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 562.506,22 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)**":

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	und	26	SECADORA Deve o secador ter volume de cesto interno mínimo de 750 dm3 (tolerância de + ou - 5%), fabricado em chapa de aço inoxidável e com Fator de Carga 1:25 para tecidos de algodão 100 % . Perfazendo a capacidade de 30 kg. Deve ter área mínima perfurada de 48% do cesto interno. Deve ter painel de comando digital e completo, dotado de CLP com capacidade de armazenar no mínimo 5 programas de secagem, com controle de tempo de ciclo, temperatura de secagem, tempo de resfriamento, reversão do cesto e alarmes sonoros indicador de fim de processo. Deve ter ampla porta para retirada das roupas de seu interior, fabricada em aço estampado e com fechamento pelo sistema magnético e com sensores de segurança normalizados e dentro das	18.461,53	479.999,78



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO

			<p>exigências da NR12, facilitando as operações de abrir e fechar a porta com segurança e com amplo visor de vidro para visualização das roupas sendo secadas. Deve ter sensor de segurança instalado na porta, de acordo com a NR12. Deve ter gaveta frontal para fácil limpeza das felpas. Deve também ter sensor de segurança na gaveta de felpas que ao abri-la pare o funcionamento do cesto interno. Deve ser instalado com botão de emergência na parte frontal, de fácil acesso, de acordo com a NR12. Deve ter chave geral elétrica, de fácil acesso, que possibilite desligar totalmente o secador e colocar um cadeado de segurança para as operações de manutenção. Deve ter filtro na gaveta, com tela de aço galvanizado para maior retenção das felpas e melhor controle ambiental. Deve ter exaustor de alta eficiência e baixo ruído, que atenda as normas regulamentadoras de equipamentos (NR's) Deve ter proteção traseira totalmente fechada, para evitar acesso dos operadores às partes móveis do equipamento, de acordo com exigência de NR12. Deve ter mancais, rolamentos e todos os tipos de peças normalizadas e padronizadas de acordo com normas da ABNT. Deve ter câmara de aquecimento elétrica, com 6 blocos de resistências, com potência de 5,5 kw cada uma, perfazendo uma potência total de 33 kw. Cesto interno com diâmetro Ø mínimo de 980 mm (tolerância de + ou - 5%). Comprimento do cesto interno de 980 mm para facilitar a retirada das roupas secas. (tolerância de + ou - 5%). Dimensões Externas máximas: Altura 1850 mm, largura 1085 mm, profundidade 1.300 mm por razões de melhor ocupação da área atual da lavanderia (tolerância de + ou - 5%). Deve ter sistema de exaustão com rotor de alumínio fundido e usinado, garantindo uma vazão de ar ideal para retirada da umidade das roupas e com motor independente do motor do cesto. Deve ser montado com dois motores elétricos trifásicos independentes, com potência máxima de 0,75 cv (0,56 kw) para acionamento do cesto interno e potência máxima de 0,75 cv (0,56 kw) para acionamento do exaustor. O motor do cesto deve ser construído em carcaça padrão com fixação por pés e o motor do exaustor deve ser construído com fixação por flange. Deve ter sistema de reversão do cesto durante a etapa de secagem.</p>		
04	und	04	<p>SECADORA Deve o secador ter volume de cesto interno mínimo de 750 dm3 (tolerância de + ou - 5%), fabricado em chapa de aço inoxidável e com Fator de Carga 1:25 para tecidos de algodão 100 % . Perfazendo a capacidade de 30 kg. Deve ter área mínima perfurada de 48% do cesto interno. Deve ter painel de comando digital e completo, dotado de CLP com capacidade de armazenar no mínimo 5 programas de secagem, com controle de tempo de ciclo, temperatura de secagem, tempo de resfriamento, reversão do cesto e alarmes sonoros indicador de fim de processo. Deve ter ampla porta para retirada das roupas de seu interior, fabricada em aço estampado e com fechamento pelo sistema magnético e com sensores de segurança normalizados e dentro das exigências da NR12, facilitando as operações de abrir e fechar a porta com segurança e com amplo visor de vidro para visualização das roupas sendo secadas. Deve ter sensor de segurança instalado na porta, de acordo com a NR12. Deve ter gaveta frontal para fácil limpeza das felpas. Deve também ter sensor de segurança na gaveta de felpas que ao abri-la pare o funcionamento do cesto interno. Deve ser instalado com botão de emergência na parte frontal, de fácil acesso, de acordo com a NR12. Deve ter chave geral elétrica, de fácil acesso, que possibilite desligar totalmente o secador e colocar um cadeado de segurança para as operações de manutenção. Deve ter filtro na gaveta, com tela de aço galvanizado para maior retenção das felpas e melhor controle ambiental. Deve ter exaustor de alta eficiência e baixo ruído, que atenda as normas regulamentadoras de equipamentos (NR's) Deve ter proteção traseira totalmente fechada, para evitar acesso dos operadores às partes móveis do equipamento, de acordo com exigência de NR12. Deve ter mancais, rolamentos e todos os tipos de peças normalizadas</p>	16.991,61	67.966,44



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO**

			<p>e padronizadas de acordo com normas da ABNT. Deve ter câmara de aquecimento elétrica, com 6 blocos de resistências, com potência de 5,5 kw cada uma, perfazendo uma potência total de 33 kw. Cesto interno com diâmetro Ø mínimo de 980 mm (tolerância de + ou - 5%). Comprimento do cesto interno de 980 mm para facilitar a retirada das roupas secas. (tolerância de + ou - 5%). Dimensões Externas máximas: Altura 1850 mm, largura 1085 mm, profundidade 1.300 mm por razões de melhor ocupação da área atual da lavanderia (tolerância de + ou - 5%). Deve ter sistema de exaustão com rotor de alumínio fundido e usinado, garantindo uma vazão de ar ideal para retirada da umidade das roupas e com motor independente do motor do cesto. Deve ser montado com dois motores elétricos trifásicos independentes, com potência máxima de 0,75 cv (0,56 kw) para acionamento do cesto interno e potência máxima de 0,75 cv (0,56 kw) para acionamento do exaustor. O motor do cesto deve ser construído em carcaça padrão com fixação por pés e o motor do exaustor deve ser construído com fixação por flange. Deve ter sistema de reversão do cesto durante a etapa de secagem.</p>			
06	und	05	Mesa, De passar, Com sucção e aquecimento, pedal de acionamento de sucção independente. Regulagem de altura de 70cm X 100cm, Tensão elétrica: 220v, Potência: 600watts, Motor: 100 watts, Dimensões: Comprimento: 110cm, Largura: 35cm,	2.920,00	14.600,00	
					TOTAL	562.566,22

b) Leia-se:

“4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 524.348,30** (quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)”:

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	und	26	<p>SECADORA Deve o secador ter volume de cesto interno mínimo de 750 dm³ (tolerância de + ou - 5%), fabricado em chapa de aço inoxidável e com Fator de Carga 1:25 para tecidos de algodão 100% . Perfazendo a capacidade de 30 kg. Deve ter área mínima perfurada de 48% do cesto interno. Deve ter painel de comando digital e completo, dotado de CLP com capacidade de armazenar no mínimo 5 programas de secagem, com controle de tempo de ciclo, temperatura de secagem, tempo de resfriamento, reversão do cesto e alarmes sonoros indicador de fim de processo. Deve ter ampla porta para retirada das roupas de seu interior, fabricada em aço estampado e com fechamento pelo sistema magnético e com sensores de segurança normalizados e dentro das exigências da NR12, facilitando as operações de abrir e fechar a porta com segurança e com amplo visor de vidro para visualização das roupas sendo secadas. Deve ter sensor de segurança instalado na porta, de acordo com a NR12. Deve ter gaveta frontal para fácil limpeza das felpas. Deve também ter sensor de segurança na gaveta de felpas que ao abri-la pare o funcionamento do cesto interno. Deve ser instalado com botão de emergência na parte frontal, de fácil acesso, de acordo com a NR12. Deve ter chave geral elétrica, de fácil acesso, que possibilite desligar totalmente o secador e colocar um cadeado de segurança para as operações de manutenção. Deve ter filtro na gaveta, com tela de aço galvanizado para maior retenção das felpas e melhor controle ambiental. Deve ter exaustor de alta eficiência e baixo ruído, que atenda as normas regulamentadoras de equipamentos (NR's) Deve ter proteção traseira totalmente fechada, para evitar acesso dos operadores às partes móveis do equipamento, de acordo com</p>	16.991,61	441.781,86



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO

		<p>exigência de NR12. Deve ter mancais, rolamentos e todos os tipos de peças normalizadas e padronizadas de acordo com normas da ABNT. Deve ter câmara de aquecimento elétrica, com 6 blocos de resistências, com potência de 5,5 kw cada uma, perfazendo uma potência total de 33 kw. Cesto interno com diâmetro Ø mínimo de 980 mm (tolerância de + ou - 5%). Comprimento do cesto interno de 980 mm para facilitar a retirada das roupas secas. (tolerância de + ou - 5%). Dimensões Externas máximas: Altura 1850 mm, largura 1085 mm, profundidade 1.300 mm por razões de melhor ocupação da área atual da lavanderia (tolerância de + ou - 5%). Deve ter sistema de exaustão com rotor de alumínio fundido e usinado, garantindo uma vazão de ar ideal para retirada da umidade das roupas e com motor independente do motor do cesto. Deve ser montado com dois motores elétricos trifásicos independentes, com potência máxima de 0,75 cv (0,56 kw) para acionamento do cesto interno e potência máxima de 0,75 cv (0,56 kw) para acionamento do exaustor. O motor do cesto deve ser construído em carcaça padrão com fixação por pés e o motor do exaustor deve ser construído com fixação por flange. Deve ter sistema de reversão do cesto durante a etapa de secagem.</p>		
04	und	<p>SECADORA Deve o secador ter volume de cesto interno mínimo de 750 dm3 (tolerância de + ou - 5%), fabricado em chapa de aço inoxidável e com Fator de Carga 1:25 para tecidos de algodão 100 % . Perfazendo a capacidade de 30 kg. Deve ter área mínima perfurada de 48% do cesto interno. Deve ter painel de comando digital e completo, dotado de CLP com capacidade de armazenar no mínimo 5 programas de secagem, com controle de tempo de ciclo, temperatura de secagem, tempo de resfriamento, reversão do cesto e alarmes sonoros indicador de fim de processo. Deve ter ampla porta para retirada das roupas de seu interior, fabricada em aço estampado e com fechamento pelo sistema magnético e com sensores de segurança normalizados e dentro das exigências da NR12, facilitando as operações de abrir e fechar a porta com segurança e com amplo visor de vidro para visualização das roupas sendo secadas. Deve ter sensor de segurança instalado na porta, de acordo com a NR12. Deve ter gaveta frontal para fácil limpeza das felpas. Deve também ter sensor de segurança na gaveta de felpas que ao abri-la pare o funcionamento do cesto interno. Deve ser instalado com botão de emergência na parte frontal, de fácil acesso, de acordo com a NR12. Deve ter chave geral elétrica, de fácil acesso, que possibilite desligar totalmente o secador e colocar um cadeado de segurança para as operações de manutenção. Deve ter filtro na gaveta, com tela de aço galvanizado para maior retenção das felpas e melhor controle ambiental. Deve ter exaustor de alta eficiência e baixo ruído, que atenda as normas regulamentadoras de equipamentos (NR's) Deve ter proteção traseira totalmente fechada, para evitar acesso dos operadores às partes móveis do equipamento, de acordo com exigência de NR12. Deve ter mancais, rolamentos e todos os tipos de peças normalizadas e padronizadas de acordo com normas da ABNT. Deve ter câmara de aquecimento elétrica, com 6 blocos de resistências, com potência de 5,5 kw cada uma, perfazendo uma potência total de 33 kw. Cesto interno com diâmetro Ø mínimo de 980 mm (tolerância de + ou - 5%). Comprimento do cesto interno de 980 mm para facilitar a retirada das roupas secas. (tolerância de + ou - 5%). Dimensões Externas máximas: Altura 1850 mm, largura 1085 mm, profundidade 1.300 mm por razões de melhor ocupação da área atual da lavanderia (tolerância de + ou - 5%). Deve ter sistema de exaustão com rotor de alumínio fundido e usinado, garantindo uma vazão de ar ideal para retirada da umidade das roupas e com motor independente do motor do cesto. Deve ser montado com dois motores elétricos trifásicos independentes, com potência máxima de 0,75 cv (0,56 kw) para acionamento do cesto interno e potência máxima de 0,75 cv (0,56 kw) para acionamento do exaustor. O motor do cesto deve ser construído em carcaça padrão com fixação por pés e o motor do exaustor deve</p>	16.991,61	67.966,44



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO**

			ser construído com fixação por flange. Deve ter sistema de reversão do cesto durante a etapa de secagem.		
06	und	05	Mesa, De passar, Com sucção e aquecimento. pedal de acionamento de sucção independente. Regulagem de altura de 70cm X 100cm, Tensão elétrica: 220v, Potência: 600watts, Motor: 100 watts, Dimensões: Comprimento: 110cm, Largura: 35cm,	2.920,00	14.600,00
TOTAL					524.348,30

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 29 de novembro de 2018.

**JÚLIO CEZAR DOS REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**